

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHAO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Sem retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação os **Projetos de Lei 41, 42 e 43/2021** de autoria do Executivo Municipal. Foram lidos e encaminhados para Sr. Prefeito as **Indicações 87,88 e 89/2021** de autoria dos Srs. Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do **Requerimento 29/2021** subscrito pelo Líder do Prefeito. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que os Projetos de Lei 41,42 e 43/2021 tramitassem em caráter de urgência. Entrou em deliberação o projeto de lei **41/2021**, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.812 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E LEI 2.801 DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, ATUALIZANDO OS VALORES E AÇÕES DE GOVERNO PARA MANTER A COMPATIBILIDADE ENTRE AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o projeto de lei **42/2021**, “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.880 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o projeto de lei **43/2021**, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO RELATIVO AOS RECURSOS DE LEI ALDIR BLANC PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS DE AUXÍLIO AOS PROFISSIONAIS E ESPAÇOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto entrou em primeira

discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito os Projetos de Lei 41,42 e 43/2021. **Passou-se á eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício do ano de 2022.** O Senhor Secretário entregou aos Senhores Vereadores a cédula para a eleição do Presidente da Casa Legislativa, as quais, após a votação, deveriam ser colocadas na urna instalada no Plenário. Apurados os votos, **ficou eleito, por 09 votos, para o cargo de Presidente da Casa Legislativa no exercício de 2022, o Vereador Leandro Fernandes Machado.** Em continuidade o Senhor Secretário entregou aos Senhores Vereadores a cédula para eleição do Vice-Presidente da casa Legislativa. Apurados os votos, **ficou eleito, por 09 votos, para o cargo de Vice-Presidente da Casa Legislativa no exercício de 2022, o Vereador Jorcelino Sanches Ramos Filho.** Em continuidade o Senhor Secretário entregou aos Senhores Vereadores a cédula para eleição do Primeiro Secretário desta casa Legislativa. Apurados os votos, **ficou eleito, por 06 votos, para o cargo de Primeiro Secretário da Casa Legislativa no exercício de 2022, o Vereador Elivelton Cayres da Silva.** Em continuidade o Senhor Secretário entregou aos Senhores Vereadores a cédula para eleição do Segundo Secretário desta casa Legislativa. Apurados os votos, **ficou eleito, por 07 votos, para o cargo de Segundo Secretário da Casa Legislativa no exercício de 2022, o Vereador Silas Roberto Vicente.** Portanto, a Mesa Diretora para o exercício de 2022 ficou assim constituída: **Presidente: Leandro Fernandes Machado; Vice-Presidente: Jorcelino Sanches Ramos Filho; Primeiro Secretário: Elivelton Cayres da Silva; Segundo Secretário: Silas Roberto Vicente; considerando todos automaticamente empossados a partir de 1º de Janeiro de 2022.** Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,( ) LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas lauda digitada somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**

Presidente

**LEANDRO FERNANDES MACHADO**

1º Secretário